

TC-018.014/2015-1

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 1685/2017 Data: 24/07/2017 Tipo: Notificação de dívida Destinatário: Zumbi Construções e Empreendimentos Ltda.-ME Endereço: Rua Edwar Lopes Cavalcante, 567 – Bairro: Roberto Correia de Araújo – 57.800-000 – União dos Palmares/AL Peça: 82	Base do sistema CNPJ da Receita Federal	Peça: 87 Motivo informado: ☒ número inexistente ☐ ausente ☐ não procurado ☐ desconhecido ☐ outro:

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

(x) CPF/CNPJ
(x) cadastro de pessoas no e-TCU
(x) outros processos existentes no TCU
(x) decisões do TCU
(x) internet
(x) Bases de dados à disposição do TCU (CNE, TSE, CEE, CNE, CNPJ, Receita Federal)
(x) Telefones: (82) 9119-2135, (82) 3031-0288 (foi feita tentativa de localização do responsável no telefone referenciado, mas sem sucesso).
(x)Correio eletrônico: scont10@gmail.com; mpsillva@hotmail.com; manuelcontabilidade@gmail.com
(foram feitas tentativas de localização do responsável nos endereços eletrônicos referenciados, mas sem sucesso).

2.2. Resultado:

(x) Foram localizados novos endereços para o responsável:

- Sócio, Flavio Bezerra de Melo: Rua Dr Antônio Arecipo, 47 – Centro – União dos Palmares/AL 57.800-000 (endereço da base de dados da Receita Federal);
- Sócio, Flavio Bezerra de Melo: Loteamento Serra da Lage, s/nº 011 – Rota 31 – CEP 57.800-000 União dos Palmares/AL (endereço da base de dados do CNE);
- Sócia, Maria Madalena Bezerra de Melo: Rua Dr. Antonio Aricipio, 47 – Centro – 57.800-000 – União dos Palmares/AL (endereço da base de dados da Receita Federal)

3 – Proposta:

(x) Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados, bem como a realização de diligências à ENEL e à CAGECE, buscando a obtenção de novos endereços da empresa. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 11 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2